

ACÓRDÃO Nº 2827/2016 – TCU – Plenário

1. Processo TC 003.193/2001-7.
- 1.1. Apenso: TC 017.054/2010-9.
2. Grupo II – Classe I – Recurso de Revisão.
3. Recorrente: Wigberto Ferreira Tartuce (CPF 033.296.071-49).
4. Unidades: Departamento de Qualificação do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal – Seter/DF.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: subprocurador-geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos – Serur.
8. Representação legal: Jaques Fernando Reolon (OAB/DF 22.885), Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (OAB/DF 6.546) e outros, representando o recorrente.

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido o recurso de revisão interposto por Wigberto Ferreira Tartuce contra o acórdão 1.715/2008 – Plenário.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32 e 35 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer do recurso de revisão e negar-lhe provimento; e
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente e ao procurador-chefe da Procuradoria da República no Distrito Federal.

10. Ata nº 46/2016 – Plenário.

11. Data da Sessão: 9/11/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2827-46/16-P.

13. Especificação do quorum:

- 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, José Múcio Monteiro, Ana Arraes (Relatora), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
- 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
- 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral